

Pedido de Informação

Nº 058/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

De conformidade com o inciso IV do art. 12 da Resolução nº 05/90, que contém o Regimento Interno Legislativo Curvelano, solicito:

que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Maurílio Soares Guimarães, à Secretária Municipal de Fazenda, Vânia Maria Macedo Napoleão e à Procuradora Geral do Município, Dra. Adriane Lopes Diniz; solicitando-lhes as seguintes informações sobre o Projeto de Lei nº 007/2019 que autoriza o Poder Executivo a contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras Providências e o Projeto de Lei nº 008/2019 que altera a Lei nº 3.223, de 20 de dezembro de 2017, que institui o Plano Plurianual do Município de Curvelo para o período de 2018 a 2021:

1. Minuta de contrato com a Caixa Econômica Federal, relativo ao Projeto 007/19.
2. Qual é a taxa de juros aplicada na referida proposta de contrato.
3. Quais são as garantias que a Prefeitura de Curvelo dará ao empréstimo.
4. Qual a garantia que o Município tem que irá receber os R\$24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) de crédito a receber para com o Estado.
5. Cópia do FIMISA – Programa de Financiamento à Informação e ao Saneamento.
6. Se esta operação financeira (FIMISA) na Caixa Econômica Federal é nova. Se não, por qual motivo não foi realizada nos anos anteriores.
7. Entrada e saída dos últimos 06 (seis) meses mais o saldo de cada mês.
8. Quais foram os restos a pagar processado, não processado da Prefeitura Municipal de Curvelo para o ano de 2018.
9. Qual o comprometimento da dívida atual e a sua escala de pagamentos.
10. Qual a projeção de créditos/débitos para os anos de 2019, 2020, 2021.
11. Quais serão os impactos deste empréstimo para os próximos 12 (doze) anos, sendo 02 (dois) anos de carência. Quais serão os valores mensais de pagamento nos próximos dez anos.
12. Qual foi o critério para classificar com baixíssima taxa de juros.
13. Se a carência de 02 (dois) anos é a máxima permitida pelo FIMISA.
14. Nenhum ônus recairá sobre as próximas administrações, já que a administração atual legará um crédito de R\$ 24.000.000,00 e um débito igualmente parcelado de pouco mais da metade desse valor. Qual a garantia real dessa informação.
15. Qual a garantia contábil de que esse empréstimo não causará um desequilíbrio fiscal para o Município.

que se encontra no Setor Municipal, Maurílio Soares Guimarães, à Secretária Municipal de Fazenda, Vânia Maria Macedo Napoleão e à Procuradora Geral do Município, Dra. Adriane Lopes Diniz; solicitando-lhes as seguintes informações sobre o Projeto de Lei nº 007/2019 que autoriza o Poder Executivo da Base para a Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal, Curvelo, sob as Provvidências e o Projeto de Lei nº 008/2019 que altera a Lei nº 3.223, de 20 de dezembro de 2017, que institui o Plano Plurianual do Município de Curvelo para o período de 2018 a 2021:

1. Minuta de contrato com a Caixa Econômica Federal, relativo ao Projeto 007/19.
2. Qual é a taxa de juros aplicada na referida proposta de contrato.
3. Quais são as garantias que a Prefeitura de Curvelo dará ao empréstimo.
4. Qual a garantia que o Município tem que irá receber os R\$24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) de crédito a receber para com o Estado.
5. Cópia do FIMISA – Programa de Financiamento à Informação e ao Saneamento.
6. Se esta operação financeira (FIMISA) na Caixa Econômica Federal é nova. Se não, por qual motivo não foi realizada nos anos anteriores.
7. Entrada e saída dos últimos 06 (seis) meses mais o saldo de cada mês.
8. Quais foram os restos a pagar processado, não processado da Prefeitura Municipal de Curvelo para o ano de 2018.
9. Qual o comprometimento da dívida atual e a sua escala de pagamentos.
10. Qual a projeção de créditos/débitos para os anos de 2019, 2020, 2021.
11. Quais serão os impactos deste empréstimo para os próximos 12 (doze) anos, sendo 02 (dois) anos de carência. Quais serão os valores mensais de pagamento nos próximos dez anos.
12. Qual foi o critério para classificar com baixíssima taxa de juros.
13. Se a carência de 02 (dois) anos é a máxima permitida pelo FIMISA.
14. Nenhum ônus recairá sobre as próximas administrações, já que a administração atual legará um crédito de R\$ 24.000.000,00 e um débito igualmente parcelado de pouco mais da metade desse valor. Qual a garantia real dessa informação.
15. Qual a garantia contábil de que esse empréstimo não causará um desequilíbrio fiscal para o Município.
16. Qual a garantia que o município tem, de que o Estado de Minas Gerais, irá regularizar os repasses em 2019.

Solicitações referentes ao valor de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) para pavimentação de vias:

1. _____ Quais os bairros serão atendidos.
2. Quais as comunidades serão atendidas.

